



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVES
Câmara Municipal de Chaves



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PATRICIA F.M. E SILVA EIRELI - ME, referente à contratar agência de viagens para o fornecimento de passagens áreas nacionais, com o menor preço (MAIOR OFERTA DE DESCONTO NOS PREÇOS DAS PASSAGENS AÉREAS) Menos 5% do valor de cada Passagem Aérea.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr
a. RONILDO ANDRADE NOGUEIRA, Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 01 de Agosto de 2016

RONILDO ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeiro/Presidente